

*PORTARIA 1956/2005*

*“Nomeia Comissão para reexame do relatório da Sindicância n.º 4708/05”.*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Sindicante n.º 4708/05,*

**R E S O L V E:**

*Artigo 1º - Designar a seguinte Comissão para o reexame do relatório conclusivo da sindicância, nos termos do Artigo 254, inciso I, da Lei n.º 359/81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião:*

<i>Dr. Marcelo Torres Santos</i>	<i>Presidente</i>
<i>Dr. Alessandro Mauro Thomaz de Souza</i>	<i>Membro</i>
<i>Elizabeth Jacqueline Tedesco</i>	<i>Membro</i>

*Artigo 2º - A Comissão nomeada terá a incumbência de reexaminar o relatório conclusivo no prazo de 05 (cinco) dias.*

*Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 28 de dezembro de 2005.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

*CLS/dsc*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*